

Formação de professores e musicalização nas creches

Malba Cunha Tormin¹, Tizuko Morchida Kishimoto²

Resumo:

O artigo investiga a formação musical do/a professor/a de educação infantil, em especial dos que atuam em creches, graduados em cursos de Pedagogia e Licenciatura em Música. O método de coleta de dados foi por amostragem em 100 Instituições Federais, Estaduais e Privadas, de Ensino Superior, em todas as regiões do Brasil. A pesquisa foi realizada em 2012 e 2013, via internet, por meio de páginas eletrônicas das Instituições. Os resultados indicaram uma maior oferta de cursos de Pedagogia em relação aos de Música, a ausência de formação musical nos cursos de Pedagogia e a pouca oferta de disciplinas voltadas à musicalização na primeira infância, tanto nos cursos de Pedagogia quanto nos de Licenciatura em Música. A pesquisa sugere a necessidade de revisão nos currículos dos dois cursos e abertura de diálogo propondo mudanças na formação musical dos professores de educação infantil, principalmente os direcionados às creches públicas.

Palavras-chave: Creches. Educação infantil. Musicalização de Bebês. Formação Musical do Professor.

1 Musicista e Pedagoga; Doutora em Educação pela FE-USP.
E-mail: mtormin@hotmail.com

2 Profª Titular da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; Departamento de Metodologia Comparada.
E-mail: tmkishim@usp.br

Teacher training and musicalization in nurseries

Malba Cunha Tormin, Tizuko Morchida Kishimoto

Abstract:

The article investigates the musical formation of the teacher of early childhood education, especially those who work in nurseries and are graduated in Pedagogy courses with a Degree in Music. The data collection method was by sampling a hundred Federal, State and Private Higher Education Institutions in all regions of Brazil. The research was conducted between 2012 and 2013, through Internet in Institutions' web sites. The results indicated a greater offer of Pedagogical courses in relation to Music, the absence of musical training in Pedagogy courses and the little offer of disciplines focused on musicalization in early childhood, both in Pedagogy courses and Music Licensing courses. The research suggests the need for revision in the curricula of the two courses and the opening of a dialogue proposing changes in the musical education of the preschool teacher, mainly directed to public nurseries.

Keywords: Nurseries. Early Childhood Education. Musicalization Babies. Musical Teacher Training.

1 Introdução

Este artigo focaliza a formação musical do/a professor/a³ de educação infantil, mapeando como e quais cursos de Graduação em Pedagogia e Licenciatura em Música têm contribuído para a formação musical do professor para atuar na musicalização de crianças matriculadas em creches públicas, na faixa etária de 0 a 3 anos de idade.

Apesar da homologação da Lei n. 11.769 (BRASIL, 2008)⁴, que trata da obrigatoriedade da Música na Educação Básica, muito pouco tem sido feito na Educação Musical Infantil da rede pública, no Brasil, principalmente em creches. Após uma década, as novas orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC/18) na Área da Educação Infantil referendam a importância da musicalização ao tratar dos sons, no Campo da Experiência “Traços, Sons, Cores e Formas”, bem como do movimento, no Campo da Experiência “Corpo, Gestos e Movimentos” (BRASIL, 2018, p. 45 e 46), que trazem a aprendizagem da música como um dos direitos da criança na educação infantil.

A educação musical infantil em creches é precária em termos de aprendizagem musical e inadequada pela falta de materiais, atividades musicais e preparação do professor, conforme indicam estudos de Campos *et al.* (2011), que mostram os resultados de uma pesquisa realizada, em 2009, com 91 turmas de creches de seis capitais no Brasil. Os resultados apontam que, dentre as atividades avaliadas pela escala ITERS-R⁵, o item “música e movimento” teve média abaixo de 2 (1,7) e foi classificada como inadequada.

As atividades proporcionadas às crianças, os materiais disponíveis e as condições dos espaços obtiveram avaliações bastante preocupantes. As médias mais baixas (abaixo de 2 pontos) foram constatadas nos itens Música e movimento; Blocos; Natureza/ciências e Promoção da aceitação da diversidade. Note-se que a classificação no nível Inadequado significa que não se encontrou, na média das salas observadas, nenhum material disponível para as atividades naquela área do currículo, tais como gravura, livro, material ou objeto relativo àquele item. (CAMPOS *et al.*, 2011, p. 14)

Na Escala ITERS-R, a atividade “música e movimento” é um dos critérios para averiguar a qualidade do ambiente educativo, identificando a presença ou não de brinquedos e instrumentos sonoros, diferentes tipos de música e atividades, como cantar, bater palma e dançar. Esse instrumento, aplicado por pesquisadores externos, não possibilita a avaliação da qualidade do processo de aprendizagem musical infantil, apenas detecta a presença de algum tipo de atividade envolvendo “música e movimento”. Mesmo nessas circunstâncias, verificou-se a sua inadequação, o que retrata a precária

3 Será utilizado o gênero masculino quando se tratar de professores em geral e o gênero feminino quando se tratar de uma professora em especial.

4 Lei Ordinária n. 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica.

5 ITERS-R: Infant/Toddler Environment Rating Scale

realidade na maioria das creches públicas brasileiras em relação à oferta de atividades musicais aos bebês e crianças de até três anos de idade.

O objetivo desta pesquisa é investigar a formação musical dos professores de Educação Infantil provenientes dos cursos de Pedagogia e Licenciatura em Música, responsáveis pela musicalização de bebês e crianças pequenas de 2 a 3 anos de idade. Essa tarefa demanda a análise da legislação, das políticas que regem a formação musical dos professores de Educação Infantil e de estudos sobre o tema.

2 Revisão da Literatura

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, a Educação Infantil é reconhecida como a primeira etapa da Educação Básica, incluindo o atendimento em creches e pré-escolas. As Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI), de 1999 e a de 2010, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), de 1998, e o Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001, trazem as orientações curriculares e os planos de ação para a educação infantil.

Ainda entre 1994 e 1998, cinco documentos elaborados pelo Ministério da Educação e do Desporto, em conjunto com vários segmentos da sociedade brasileira, foram divulgados com as seguintes denominações: Educação Infantil no Brasil: Situação atual (1994); Por uma Política de Formação profissional de Educação Infantil (1994); Política Nacional de Educação Infantil (1994); Propostas pedagógicas e currículo em Educação Infantil (1996); e Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil (1998). São importantes documentos para compreender a realidade da educação infantil no país, com orientações e recomendações sobre política nacional de educação infantil, formação profissional, currículos e o credenciamento e funcionamento de Instituições de Educação Infantil. Há, ainda, os dois volumes, publicados pelo MEC, dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, de 2006, que tratam da qualidade na educação infantil para promover a igualdade de oportunidades educacionais, considerando as diferenças, diversidades e desigualdades do País.

A presença da música como componente curricular nos documentos oficiais surge com a promulgação da LDB, Lei n. 9.394/96. Na Educação Básica, ela foi incluída junto ao ensino da Arte, previsto no artigo 26, parágrafo segundo, como componente curricular obrigatório. No entanto, não foi especificado se esse ensino deveria ser ministrado de forma integrada ou não com outras disciplinas artísticas. Nas DCNEI (BRASIL, 2010), a música faz parte das manifestações artísticas, mas não é apontada como conteúdo próprio de aprendizagem e, normalmente, está incorporada ao currículo de Educação Artística. O documento indica que a finalidade das manifestações artísticas é a de

“favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical” e, também, “promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura.” (BRASIL, 2010, p. 25 - 26)

O RCNEI (1998) recomenda a Iniciação Musical na pré-escola e dá ênfase à escolha do repertório, possibilitando que o professor amplie a visão (e a audição) de mundo da criança. Sugere que a música deve ser de boa qualidade, variando desde MPB, músicas folclóricas, cantigas de roda, regionais, até eruditas. A música é vista, ainda, como uma linguagem que organiza som e silêncio, de forma que a criança vai tomando consciência da linguagem musical ao conseguir ouvir e diferenciar sons, ritmos e alturas, diferenciar um som grave ou agudo, curto ou longo, forte ou suave. Porém, a faixa etária de 0 a 3 anos de idade não é contemplada nessa proposta.

Para o referido documento, muitas instituições educacionais encontram dificuldades para integrar a linguagem musical ao contexto escolar. Há defasagem entre o trabalho realizado na área de Música e nas demais áreas do conhecimento, evidenciada pelas atividades de reprodução e imitação em detrimento das de criação e elaboração musical. A música é tratada como se fosse um produto pronto, que se aprende para reproduzir, e não uma linguagem cujo conhecimento se constrói. Há uma crítica sobre o uso da música no contexto da educação infantil ao longo da história: de que ela permanece alheia à própria linguagem musical, prevalecendo seu uso na formação de hábitos, atitudes e comportamentos; na realização de comemorações relativas ao calendário escolar; na memorização de conteúdos escolares etc. (RCNEI, 1998).

O terceiro volume do RCNEI (1998) refere-se à Música propriamente dita. Segundo Nogueira *et al.* (2007), esse volume apresenta uma divisão de propostas e atividades em dois blocos, ou seja, para crianças de 0 a 3 anos e para crianças de 4 a 6 anos. Provavelmente, essa divisão segue a classificação da LDB, que divide os espaços de atendimento da Educação Infantil em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 6 anos).

Entretanto, para a faixa etária de 0 a 3 anos, é incipiente a abordagem apresentada pelo documento do RCNEI (1998) em relação à musicalização de bebês, pois as propostas são inadequadas para os que ainda não andam e não falam, ou mesmo, como menciona Nogueira *et al.* (2007), para as crianças menores de 2 anos, para as quais as atividades como brincadeiras de roda e construção de instrumentos são inadequadas. Portanto, segundo as autoras supracitadas, a maior parte das atividades propostas para a faixa de 0 a 3 anos destina-se, na verdade, às crianças de três anos, não aos bebês. Há ainda o agravante de como essas atividades são ofertadas às crianças nas escolas públicas de Educação Infantil, em termos de materiais e propostas pedagógico-musicais. Outro aspecto abordado pelos pesquisadores é que as atividades propostas no documento do RCNEI (1998) são mais adequadas ao trabalho em escolas de música porque

“grande parte das propostas escritas envolvem espaços, materiais e instrumentos pouco disponíveis nas instituições públicas de Educação Infantil, que deveriam ser o foco do RCNEI/MEC.” (NOGUEIRA *et al.*, 2007, p. 3)

Em relação à Lei n. 11.769/2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica, ela tem apresentado ambiguidades e criado dúvidas desde a sua homologação. As discussões e questionamentos de profissionais de Música (DEL-BEN, 2009; GONÇALVES; ABDALLA, 2011) referem-se, principalmente, ao parágrafo 6º e ao veto do Art. 2:

§ 6º do Art.26 – A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (incluído pela Lei n. 11. 769/2008).

O veto do Art. 2º – Parágrafo único. O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área. (Mensagem n. 622, de 18/08/2008)

Segundo Del-Ben (2009), esse documento não garante que a música seja componente curricular das escolas de Ensino Fundamental e Médio, mas que, obrigatoriamente, deverá participar do processo de escolarização. A presença do conteúdo Música já estava previsto na Lei anterior, n. 5.692/1971, como forma de trabalho integrado entre Música, Artes Plásticas e Teatro. A diferença é que, antes da Lei n. 11.769, a obrigatoriedade era no ensino de Artes (DEL-BEN, 2009). Com a Lei n. 11.769/2008, a música passa a ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, na grade curricular. Tais conteúdos podem ser encontrados em documentos como RCNEI (1998) e PCN (1998), que orientam essa temática no campo da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, indicando sua natureza não compulsória.

Outro aspecto agravante foi o veto do Art. 2 da Lei n. 11.769/08 que, ao indicar que o ensino da música não necessita ser ministrado por professores com formação específica na área de música, motiva discussões e polêmicas na área de Educação Musical. As razões para o veto são apresentadas no documento:

[...] é necessário que se tenha muita clareza sobre o que significa ‘formação específica na área’. Vale ressaltar que a música é uma prática social e que no Brasil existem diversos profissionais atuantes nessa área sem formação acadêmica ou oficial em música e que são reconhecidos nacionalmente. Esses profissionais estariam impossibilitados de ministrar tal conteúdo na maneira em que este dispositivo está proposto. (Mensagem n. 622, de 18/08/2008)

Para Del-Ben (2009), o veto vai contra o que diz a LDB, no Art. 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (LDB, Título VI - Dos Profissionais da Educação, Art.62)

Neste impasse, nos três anos de preparação, isto é, da homologação da Lei n. 11.769, em agosto de 2008, até a implantação, em agosto de 2011, não houve muita modificação do que era, principalmente na Educação Infantil. Durante esse tempo, pouco pôde ser feito em âmbito Nacional em relação à faixa etária de 0 a 3 anos⁶, restringindo-se a algumas Instituições Superiores que serão citadas na pesquisa. Para Del-Ben (2009), a legislação, por si só, não é suficiente para transformar as práticas educativas nas escolas. “O processo de implementação de leis ou de políticas educacionais é bastante complexo, como nos mostram diferentes perspectivas encontradas na literatura.” (DEL-BEN, 2009, p. 121)

Os problemas na implantação da Lei n. 11.769/08 referem-se à precária ou inexistente orientação musical oferecida nos cursos de Pedagogia. Por não existir formação musical destinada ao professor que atua em creches no Brasil, há necessidade de professores de Música especializados na musicalização de bebês e crianças pequenas para desenvolver ações de formação inicial e continuada ao professor de Educação Infantil. Em países como a Itália, há especialistas em Música contratadas pela rede pública para assessorarem as professoras nas creches, além da formação musical ofertada nos cursos de formação inicial à carreira docente, divergindo da realidade brasileira em que o profissional é polivalente, sem formação especializada em música e sem apoio de especialistas desse campo. No entanto, há cursos privados que oferecem a musicalização para bebês e crianças pequenas que incluem os musicistas, mas no plano das políticas públicas da instituição oficial – creche –, essa não é a realidade e conta-se apenas com um profissional polivalente, sem formação nas linguagens específicas para assumir a educação e o cuidado das crianças.

Na creche, o problema agrava-se porque a maioria das professoras de educação infantil não teve, em sua formação acadêmica, nenhuma ou muito pouca orientação de como musicalizar bebês e crianças pequenas, como será tratado neste estudo. Outro fato relevante diz respeito à produção, divulgação de materiais e atividades pedagógicos musicais e oficinas de “Música na Escola” que, geralmente, são dirigidas ao Ensino Fundamental e Médio. Para a Educação Infantil, normalmente, as atividades são destinadas às crianças a partir dos três anos de idade (JORDÃO *et al.*, 2012; ABEM, 2011; BELLOCHIO; FIGUEIREDO, 2009; BRITO, 2009).

Para Abdalla (2010), apesar da homologação da Lei n. 11.769/08, “muito pouco vem sendo realizado em nossos contextos de formação, seja pelas instituições formadoras ou por escolas, tanto da rede pública, quanto privada.” (ABDALLA, 2010, p. 7) Del-Ben (2009) acrescenta que a qualidade da formação dos professores é preocupante, sugerindo que “falta preparo aos professores de música, ou mesmo a ausência de pessoas qualificadas para dar aulas, aliada a escassez de materiais didáticos na área de música capazes de auxiliar ou orientar o trabalho dos docentes.” (DEL-BEN, 2009, p. 113)

6 Neste artigo não serão abordadas outras faixas etárias da Educação Básica, apenas da Educação Infantil.

Abdalla (2010) sugere mudanças na formação de professores de Música, atentando-se para esta nova realidade educacional e considerando dois modos:

1º recorrendo à legislação, “pois é ela que produz o espaço público”; e 2º analisando a política curricular da própria formação, porque ela “encerra uma finalidade de ação, passando por questões de absoluta complexidade como implementar normas, diretrizes e ações, que possibilitem o ensino de Música em nossas instituições educacionais. (ABDALLA, 2010, p. 7)

Nesse sentido, as novas orientações da Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil (BRASIL, 2018) podem gerar mudanças nos currículos de formação de professores, pois ao considerar as especificidades de bebês e crianças bem pequenas, em termos de aprendizagem e desenvolvimento, poderá haver grande avanço nas propostas e planejamentos mais direcionados à aprendizagem musical, nesta faixa etária tão carente de propostas educacionais, principalmente em creches públicas. O importante neste documento (BNCC/18) é que as crianças têm direitos de aprendizagens e experiências em diferentes campos, entre os quais os campos de experiência denominados “Traços, sons, cores e formas” e “Corpo, Gestos e Movimentos”. A integração desses campos de experiência, isto é, do corpo com o movimento e o sentir, da escuta e absorção sonora dos elementos com as propriedades do som⁷, por meio de cantigas, brincadeiras e outras atividades, estimula o desenvolvimento afetivo e cognitivo musical, entre outros. A combinação de atividades mediadas nesses campos de experiência lança luz a outras possibilidades de aprendizagem e de desenvolvimento musical infantil diferentes das praticadas, convencionalmente, pelas professoras de creches públicas. (TORMIN, 2014)

Como exemplificação da BNCC/18, que trata da Educação Infantil, há indicações claras sobre a musicalização para os bebês de um ano e seis meses por meio da exploração de sons produzidos pelo próprio corpo e por objetos e de diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. Para os maiores de 1 ano e seis meses até 3 anos e 11 meses, a criação de sons com materiais, objetos e instrumentos musicais para acompanhar ritmos musicais, o uso de fontes sonoras em brincadeiras cantadas, canções músicas e melodias. Sugestões práticas para a musicalização com bebês que se alinham às orientações atuais podem ser encontradas no texto Brinquedos e Brincadeiras nas Creches (BRASIL, 2012).

Para operacionalizar essa perspectiva de musicalização para bebês, aspectos de ordem estrutural e processual merecem atenção. Estrutural na previsão do espaço físico e de materiais apropriados. Processual na disponibilização de professores com formação musical nos ambientes de educação infantil. Kishimoto (2006) ressalta o importante papel das variáveis estruturais e processuais na qualidade do ambiente educativo para a aprendizagem pelas crianças pequenas. Pode-se dizer que, em relação a um ambiente propiciador de musicalização na creche, é preciso considerar variáveis

7 Ritmo, melodia e harmonia; duração, intensidade, altura e timbre.

estruturais e processuais relacionadas a espaços e construções mais adequados à prática musical, ambiente sonoro rico e materiais diversificados, além de professores mais preparados para integrar a linguagem musical na formação da criança pequena. (SOLES, 2008; GOMES, 2011)

Considerando que a falta de estrutura, de materiais apropriados e de qualificação profissional é o principal indicativo da ineficiência da musicalização nos ambientes de creche, é necessário pensar em ações que possam modificar o cenário, tanto na área da Educação Musical como da Pedagogia. Estruturalmente, poderiam ser criadas condições de adaptações, reformas e aquisições de materiais, mas quanto à qualificação profissional, essa requer formação inicial e/ou continuada em música, não de forma paliativa apenas, como a oferta de oficinas de música semestrais ou anuais, cursos de finais de semana ou distribuição eventual de materiais pedagógicos musicais. São necessárias ações capazes de trazer modificações e reflexões para a prática pedagógica musical.

3 Formação Musical do Professor de Educação Infantil

A maioria dos cursos de Pedagogia⁸, no Brasil, não oferece formação musical em seus currículos, dificultando que o professor de educação infantil possa garantir a qualidade e eficiência no processo de musicalização das crianças pequenas. Essa situação resulta em uma prática musical fragmentada, sem fundamentações teóricas e científicas, sem currículo apropriado e ações integradas.

É importante frisar que, pelas políticas públicas, não há a inserção de um especialista em música para trabalhar em creche, assim como não há especialistas de educação física, teatro, artes plásticas etc. Esse fato indica a necessidade de revisão da formação em música nos cursos de Pedagogia, pois é preciso dar uma formação apropriada ao professor de creche e pré-escola, em todas as áreas de conhecimento. Esta é uma tarefa da Pedagogia.

Para Correa (2010), o professor unidocente ou polivalente, que ministra diferentes conteúdos, vem sendo formado, historicamente, por um currículo generalista para atuar no amplo segmento da infância, que inclui a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental. Dentro desse projeto de formação, a Música fica incorporada ao campo das Artes, a única com espaço entre as disciplinas curriculares, o que gera a falta de formação musical e pedagógico-musical das professoras unidocentes, dificultando a musicalização das crianças.

Para Figueiredo (2005), embora a música tenha presença no contexto da escolarização inicial, tem sido abordada de maneira meramente ornamental, seja porque os professores desconhecem o seu potencial educativo, seja porque não se sentem preparados para uma abordagem propriamente musical. Bellochio (2003) acrescenta que há equívoco

⁸ Este artigo apresenta dados de pesquisa sobre a presença de disciplinas destinadas à formação musical infantil nos Cursos Superiores de Música e Pedagogia no Brasil.

ao se pensar que, para trabalhar com crianças pequenas não há necessidade “de muitos conhecimentos”. A autora conclui que “no caso da música, não basta gostar de crianças e de música, é preciso saber e saber fazer.” (BELLOCHIO, 2003, p. 128)

Embora alguns estudos na área de educação musical se refiram aos problemas da formação profissional e musicalização na Educação Básica (BELLOCHIO, 2003; FIGUEIREDO, 2004; 2005; 2012; PENNA, 2004) não se observa, na mesma proporção, estudos na área de Educação Infantil que indiquem a importância da formação musical nos cursos de Pedagogia destinados às creches, preparando o professor para musicalizar bebês e crianças pequenas. Apesar de alguns pesquisadores (BELLOCHIO; FIGUEIREDO, 2009; CORREA, 2010; WERLE, 2010) sugerirem formas diferenciadas para tratar o problema da musicalização infantil, há de se considerar que, no campo da Educação Infantil, em especial na creche, não se pode contar com a presença do professor especializado em música colaborando com o profissional da creche, como se nota, por exemplo, na cidade de Módena, na Itália, onde se pode encontrar 21 profissionais especializados em Música para atender 138 professores, em 69 turmas de pré-escolas (BONDIOLI, 2013). Nieri (2014) destaca a carência de estudos que tratam de música para bebês, com sonoridades múltiplas e músicas contemporâneas, e empreende um novo estudo (NIERI, 2017), que está em curso, sobre a observação de bebês de até 18 meses, com proposta musical criativa que relaciona sons e movimento. Outros estudos retratam a importância da formação, inicial e continuada, em música para professores oriundos dos cursos de Pedagogia, inserindo novas propostas teórico-metodológicas em aprendizagem e desenvolvimento musical infantil. (TORMIN, 2014; MARIANO, 2015)

A maioria dos estudos citados acima, anteriores a 2014 e relacionados à formação musical nos cursos de Pedagogia, não se refere a bebês e crianças até três anos de idade, mas a uma faixa etária a partir da pré-escola, ou seja, a partir dos quatro anos e, principalmente, no Ensino Fundamental. Outro dado é a dificuldade dos currículos de Pedagogia em assegurar a formação musical. Geralmente, quando se encontra a música na programação, normalmente ela está condicionada e integrada à Educação Artística, com pouco foco na educação musical e com ausência total de formação na faixa etária de 0 a 3 anos, o que indica problemas na construção curricular do curso de Pedagogia, de pouca valorização, tanto no âmbito da creche como no da Música.

Exemplificando essa realidade da pouca inserção da música na formação do pedagogo, Furkin (2009) informa que, no Portal eletrônico do MEC, em 2007, o Rio Grande do Sul possuía cinco Instituições públicas de Educação Superior com o curso de Pedagogia e apenas duas delas ofereciam o conteúdo de Música; nas outras, a música estava vinculada ao conteúdo de Artes. Nogueira (2010) afirma que, no Rio de Janeiro, em quatro Universidades analisadas, a música não está presente na formação dos pedagogos, apenas integram atividades vinculadas, também, ao conteúdo de Arte.

Portanto, como fazer chegar, aos bebês e às crianças pequenas, as possibilidades de um adequado desenvolvimento musical? Haja vista que a grande maioria está em creches públicas ou conveniadas, sob a orientação de professoras sem formação mínima em música. Quais poderiam ser as ações do professor que conhece música nos ambientes de creches públicas? O que fazer e como fazer? Tais perguntas poderiam ser equacionadas com a contribuição da área de Educação Musical no diálogo com a Pedagogia na oferta da formação musical inicial e/ou contínua dos cursos de Pedagogia ou nos espaços infantis, além da necessidade de se dispor de apoio das políticas públicas na garantia de recursos materiais e espaços adequados à práxis musical.

4 Metodologia

Amostra

Para conhecer o perfil dos cursos de Licenciatura em Música e Pedagogia de Instituições de Ensino Superior no Brasil, realizou-se uma pesquisa pelo método de amostragem em 100 Instituições. O critério de seleção foi a escolha de Instituições Superiores, nos âmbitos Federal, Estadual e Privada, de todas as regiões do Brasil. A seleção foi por meio de uma consulta em *sites da internet* de Instituições Superiores com páginas eletrônicas disponibilizando cursos de graduação.

A Tabela 1, abaixo, mostra 100 Instituições de Ensino Superior selecionadas para participarem da pesquisa, dentre elas: 38% Federais; 23% Estaduais; e 39% Outras⁹, divididas pelas cinco regiões no Brasil.

Tabela 1 - Número de Instituições de Ensino Superior participantes da pesquisa distribuídas por regiões no Brasil

REGIÕES	INSTITUIÇÕES			Total
	Federais	Estaduais	Outras	
Norte	5	2	1	8
Nordeste	10	8	5	23
Sudeste	15	6	24	45
Centro oeste	3	4	3	10
Sul	5	3	6	14
Total	38 (38%)	23 (23%)	39 (39%)	100 (100%)

Fonte: Tormin, 2014.

A pesquisa foi executada em duas etapas, sendo a primeira realizada entre os dias 24/03/2012 a 21/04/2012 e, a segunda, entre os dias 30/06/2013 a 30/08/2013. A finalidade de realizar a pesquisa em duas etapas foi a de complementar a busca de dados indisponíveis em 2012 e, também, de dados novos em 2013, especialmente relacionados às mudanças curriculares. Foram consultadas as mesmas Instituições de

⁹ Faculdades Privadas, Centros e Institutos particulares de Superiores de Ensino

Ensino Superior nas duas etapas da pesquisa e todos os dados levantados são referentes somente ao período pesquisado, de cada uma. Dados anteriores ou posteriores a essas datas não entraram na pesquisa.

O foco da pesquisa foi investigar a formação musical do professor que atua em creches. Porém, devido à carência de informação sobre a formação musical para a faixa etária de 0 a 3 anos, investigou-se também a musicalização na pré-escola, além dos cursos que ofereciam alguma disciplina ligada à formação musical do professor, destinada à Educação Infantil.

Instrumento de investigação

O instrumento de investigação da pesquisa foi o conteúdo dos sites (endereços eletrônicos) de Instituições Superiores de Ensino. Após levantamento de todos os endereços eletrônicos de cada Instituição Superior de Ensino, foi investigada a existência ou não de cursos de graduação em Pedagogia e Licenciatura em Música. A partir da consulta de informações divulgadas nas páginas virtuais de cada Instituição, foi feita uma coleta minuciosa que subsidiou a pesquisa. Para os cursos de Pedagogia e de Licenciatura em Música foram consultadas as matrizes curriculares em busca de informações mais detalhadas, como a existência ou não de disciplinas relacionadas à formação musical. Também foi averiguada a existência de projetos de extensão destinados à educação infantil, em especial à faixa etária de 0 a 3 anos de idade e disciplinas ou projetos voltados à musicalização de bebês e de crianças da pré-escola.

É importante registrar que, no decorrer da pesquisa, houve dificuldades na obtenção de informações na primeira tentativa de conexão, como a falta de acesso à página do curso e à matriz curricular e, também, páginas fora do ar. No entanto, durante a segunda etapa, esses sites foram novamente consultados e, em muitos deles, foi possível ter acesso à página e às informações, que podem ser encontradas no endereço eletrônico de cada Instituição pesquisada¹⁰. Todos os dados coletados foram agrupados por regiões, cursos e informações curriculares, inseridos numa planilha do *software Excel 2010* e representados por tabelas e gráficos que serão apresentados a seguir:

5 Resultados

Os resultados sobre a quantidade de cursos de Pedagogia e de Licenciatura em Música nas Instituições Superiores pesquisadas serão mostrados nas Tabelas 2 e 3. É importante frisar que, durante as duas etapas da pesquisa, ou seja, a primeira, no ano de 2012, e a segunda, no ano de 2013, não houve acréscimo de cursos de Pedagogia e Licenciatura em Música nas Instituições Superiores pesquisadas, permanecendo em igual número, com exceção de um curso de Música¹¹.

10 TORMIN, 2014, pg. 342 a 346.

11 Em 2013, não houve mais acesso a informações via *internet* do curso de Educação Artística da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).

A Tabela, abaixo, 2 indica que, dentre as 100 Instituições Superiores pesquisadas, 93 tinham o curso de Pedagogia, sendo Federais (39,8%), Estaduais (25,8%) e outras (34,4%) distribuídas pelas cinco regiões do Brasil, tanto na primeira como na segunda etapas da pesquisa. Outro dado indica que a maior concentração dos cursos de Pedagogia está nas regiões Sudeste e Nordeste.

Tabela 2 - Número de Instituições de Ensino Superior com o curso de Pedagogia 2012 e 2013

REGIÕES	INSTITUIÇÕES			Total 2012/2013
	Federais 2012/2013	Estaduais 2012/2013	Outras 2012/2013	
Norte	5/5	2/2	1/1	8/8
Nordeste	10/10	8/8	4/4	22/22
Sudeste	14/14	6/6	20/20	40/40
Centro oeste	3/3	4/4	3/3	10/10
Sul	5/5	4/4	4/4	13/13
Total	37(39,8%)	24 (25,8%)	32 (34,4%)	93 (100%)

Fonte: Tormin, 2014.

Já a Tabela 3, a seguir, indica que, dentre as 100 Instituições Superiores pesquisadas, 59 tinham o curso de Licenciatura em Música, sendo Federais (54,2%), Estaduais (27,1%) e outras (18,6%) distribuídas pelas cinco regiões do Brasil, nas duas etapas da pesquisa. Entre os anos de 2012 e 2013, não foi verificada a oferta de mais cursos de Licenciatura em Música e a maior concentração está na região Sudeste, seguido das regiões Nordeste e Sul.

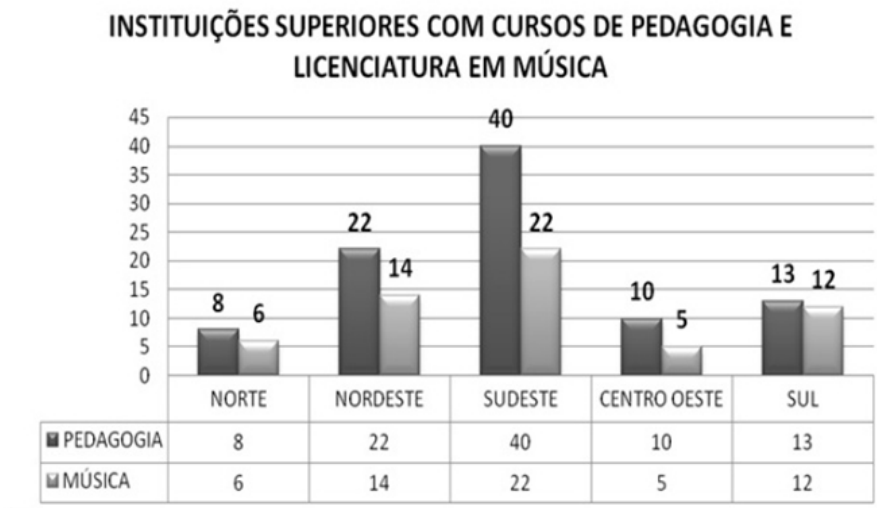
Tabela 3 - Número de Instituições de Ensino Superior com o curso de licenciatura em música entre 2012 e 2013

REGIÕES	INSTITUIÇÕES			Total 2012/2013
	Federais 2012/2013	Estaduais 2012/2013	Outras 2012/2013	
Norte	4/4	2/2	0/0	6/6
Nordeste	10/10	3/3	1/1	14/14
Sudeste	9/9	6/6	7/7	22/22
Centro oeste	4/4	1/1	0/0	5/5
Sul	5/5		3/3	12/11
Total	32 (54,2%)	16 (27,1%)	11 (18,6%)	59 (100%)

Fonte: Tormin, 2014.

Para melhor avaliar a oferta de cursos de Pedagogia e Licenciatura em Música nesta pesquisa, o Gráfico 1, abaixo, mostra a relação entre a quantidade de cursos oferecidos por região, em 2012 e em 2013¹².

Gráfico 1: Instituições Superiores com cursos de Pedagogia e Música em (2012/2013)



Fonte: Tormin, 2014.

Os dados mostram que, em todas as regiões do Brasil, há mais cursos de Pedagogia do que de Licenciatura em Música. Das 100 Instituições consultadas, 93% têm o curso de Pedagogia e 59% o curso de Licenciatura em Música. Em relação ao número de cursos oferecidos por regiões brasileiras, se observa maior diferença no Centro Oeste, Sudeste e Nordeste. Outro dado importante é o número maior de formandos por ano em Pedagogia do que em Licenciatura em Música, devido à maior oferta de vagas nos cursos de Pedagogia (na maioria das Universidades chega a ser o dobro de vagas). Há também maior oferta de cursos à distância de Pedagogia em relação aos poucos de Educação Musical, como na UFRGS e UFSCar. Portanto, há um contingente maior de formandos a cada ano para atuar na Educação Infantil, mas sem formação em música.

Disciplinas dos cursos de Pedagogia voltadas à musicalização na(s) creche(s)

Em relação à formação musical oferecida nos cursos de Pedagogia, foi observado que a maioria está vinculada ao conteúdo de Artes. Na LDB n. 9394/96, dado o conglomerado de conteúdos de diferentes campos das Artes (artes plásticas, dança, teatro e música), torna-se difícil a um único professor ministrar, com qualidade, todas

¹² Os dados são os mesmos, porque não houve alteração da quantidade de cursos durante as duas fases.

as subáreas, gerando a baixa qualidade ou omissão de parte dos conteúdos.

Para dar visibilidade aos dados sobre a inserção da música na disciplina Artes, a estrutura curricular dos cursos de Pedagogia foi catalogada em três situações: 1) o acesso à grade curricular do curso possibilitou o registro de disciplinas relacionada às Artes¹³; 2) o acesso à grade curricular do curso não trouxe nenhum dado sobre a disciplina relacionada à Artes; 3) não houve acesso à grade curricular, ou seja, o curso não a disponibilizava. Nas três situações, observou-se que houve mudanças entre a primeira etapa da pesquisa, em 2012, e a segunda, em 2013, ou seja, a partir do maior acesso à grade curricular dos cursos, em 2013, foi possível trazer novos dados nas três situações consideradas na pesquisa.

A Tabela 4, a seguir, mostra os resultados para as três situações analisadas entre o período de 2012 e 2013. Na primeira situação, houve aumento da disciplina Artes na grade curricular nos cursos de Pedagogia, ou seja, de 56 cursos para 60 cursos. Na segunda situação, houve diminuição de cursos sem acesso à grade curricular, passando de 26, em 2012, para 20, em 2013, isto é, foi possível acessar 6 cursos a mais do que em 2012, que passaram a disponibilizar a disciplina Artes na grade curricular. Na terceira situação, houve pequena diferença negativa nos resultados entre 2012 e 2013, ou seja, 2 cursos retiraram informações da grade curricular.

Tabela 4 - Situação curricular da disciplina Artes nos cursos de Pedagogia

ANO	SITUAÇÃO	REGIÕES					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Centro Oeste	Sul	
2012	Com a Disciplina Artes	3	13	23	8	9	56
	Sem acesso a grade curricular	4	7	13	0	2	26
	Nada consta na grade curricular	1	2	4	2	2	11
2013	Com a Disciplina Artes	3	14	29	8	9	60
	Sem acesso a grade curricular	3	7	8	0	2	20
	Nada consta na grade curricular	3	3	6	1	0	13

Fonte: Tormin, 2014.

Portanto, houve diferença nos resultados entre a primeira e segunda fases da pesquisa, indicando mudanças positivas relacionadas à maior oferta da disciplina Artes em mais

13 A disciplina Artes ou Educação Artística foi encontrada nos cursos de Pedagogia pesquisados com diferentes nomenclaturas, como: A criança e as artes; Fundamentos do Ensino de Artes; Arte e Educação; Ensino da arte na escola; Metodologia e Prática de Ensino de Educação Artística, entre outros.

quatro cursos de Pedagogia, em 2013, e o acesso a informações na grade curricular de mais seis cursos de Pedagogia, em 2013.

Outro dado positivo foi a presença de disciplinas relacionadas aos conteúdos de música em 12 cursos de Pedagogia (APÊNDICE I), o que equivale a apenas 12% dos cursos, embora nenhuma delas se referisse à musicalização na Educação Infantil ou projetos de Música para bebês e crianças pequenas, de 2 a 3 anos.

A partir dos resultados obtidos, é possível concluir que os cursos de Pedagogia não oferecem formação musical para o magistério na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental. A maioria das disciplinas está voltada às Artes. Portanto, a formação musical dos professores de Educação Infantil nos cursos de Pedagogia é deficitária e não atende a pré-requisitos básicos de como musicalizar os bebês e crianças de 2 a 3 anos.

Disciplinas e projetos de musicalização na creche dos cursos de Licenciatura em Música

A pesquisa também investigou a formação musical orientada para a educação infantil nos cursos de Licenciatura em Música a partir da presença de disciplinas e projetos de musicalização de bebês e crianças pequenas, de 2 a 3 anos, conforme mostra a Tabela 5, a seguir:

Tabela 5 - Projetos de extensão universitária e disciplina de musicalização para bebês nos cursos de Licenciatura em Música

ANO	PROJETOS OU DISCIPLINAS	REGIÕES					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Centro Oeste	Sul	
2012	Projetos de extensão de música para bebês	0	1	2	1	0	4
	Disciplina música na Educação Infantil	0	3	2	0	3	8
	Disciplina Música para bebês	0	0	0	0	0	0
2013	Projetos de extensão de música para bebês	0	1	2	1	0	4
	Disciplina música na Educação Infantil	0	4	3	0	3	8
	Disciplina Música para bebês	0	0	1	0	0	1

Fonte: Tormin, 2014.

A grade curricular da maioria dos cursos de Licenciatura em Música pesquisados não prioriza a formação musical do professor para atuar na Educação Infantil. Os resultados apresentados na Tabela 5, acima, mostram a inexistência de disciplinas específicas voltadas para a faixa etária dos bebês e pré-escola. No entanto, foram

encontrados projetos de extensão universitária com musicalização para bebês e crianças pré-escolares e disciplinas voltadas para a Educação Infantil em algumas Instituições pesquisadas.

Dos 59 cursos de Licenciatura em Música, pesquisados em 2012, quatro deles ofereciam projetos de extensão universitária específicos para bebês, oito ofereciam disciplinas voltadas à musicalização na Educação Infantil e nenhum deles oferecia a disciplina específica de Música para bebês. A diferença nos resultados entre 2012 e 2013 foi a oferta da disciplina optativa “Música para bebês” em uma Instituição na região Sudeste.

Os projetos de extensão universitária de musicalização para bebês foram provavelmente influenciados pelo projeto pioneiro “Música para bebês” orientado pela Profa. Esther Beyer (BEYER, 2003; 2008), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 1999 até 2010 (ano de seu falecimento). Seus estudos e pesquisas sobre o impacto positivo da música no desenvolvimento dos bebês, juntamente com a grande contribuição da Profa. Beatriz Ilari, no campo da psicologia cognitivo musical (ILARI, 2002; 2005), fortaleceram o interesse, no Brasil, pelas novas propostas de musicalização para bebês, que se divulgaram principalmente por meio dos cursos de Extensão Universitária de algumas Universidades no Brasil, apresentadas a seguir.

Tanto na primeira etapa da pesquisa, em 2012, como na segunda, em 2013, quatro Instituições brasileiras tinham um projeto de extensão de musicalização para bebês aberto à comunidade, com a participação dos bebês, com seus pais ou responsáveis, durante as aulas de musicalização. São elas: 1) Departamento de Música da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que oferece o projeto de Extensão Universitária Musicalização Infantil¹⁴, destinado a crianças de zero a seis anos; 2) Departamento de Música da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)¹⁵; 3) Departamento de Música da Universidade de Brasília (UnB), com o projeto de extensão “Música para Crianças”¹⁶, que oferece um curso de Musicalização para Crianças a partir do primeiro mês de vida até os nove anos de idade; 4) Conservatório Brasileiro de Música – Centro Universitário – projeto de extensão “Linguagem Sonora Musical na Infância” (0 a 5 anos), vinculado como Curso de extensão na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

É importante ressaltar que esses projetos de extensão não fazem parte da grade curricular dos cursos de Música dessas Universidades, mas os alunos da graduação participam do projeto de acordo com os seus interesses.

Em relação ao conteúdo musical para a Educação Infantil, sem ser específico para bebês, foram encontradas, nas duas etapas da pesquisa (em 2012 e 2013), oito Instituições que traziam, em sua grade curricular, disciplinas voltadas à música na

14 Fonte: <https://sites.google.com/site/criancasnaufba/o-projeto>

15 Fonte: <http://www.ufscar.br/graduacao/musica.php>

16 Fonte: <http://campus.fac.unb.br/cultura/item/2027-musicalidade-contribui-para-desenvolvimento-infantil>

Educação Infantil, principalmente a partir dos três anos de idade. De acordo com os dados coletados na pesquisa, essas disciplinas foram encontradas nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste, onde se concentra o maior número de Instituições que oferecem, na grade curricular, tais conteúdos com abordagem da música para a Educação Infantil. Na região Nordeste, encontram-se: a disciplina “Musicalização I – Educação Infantil”, no Curso de Música da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); a disciplina “Metodologia do ensino da música na Educação infantil e Fundamental”, no Curso de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); e a disciplina “Iniciação Musical III – estudo sobre o ensino de música na Educação Infantil”, do curso de Música da Universidade Federal do Pernambuco (UFPE).

Na região Sudeste, foram localizadas: a disciplina “Musicalização”, da Universidade Federal de São Carlos (UFScar); e a disciplina “Música na educação infantil”, do Curso de Educação Artística da Universidade de São Paulo (ECA). Na região Sul, encontram-se: a disciplina “Educação Musical III – Ênfase na Infância”, no curso de Música da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); a disciplina “Aprendizagem musical na infância e na adolescência”, do curso de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS); a disciplina “Educação Musical – estágio I (3 a 10 anos)”, no curso de Educação Artística da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. É importante salientar que o curso de Música da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) oferece Oficinas de Música para o curso de Pedagogia da mesma Instituição, em uma interessante interface entre os Cursos de Música e Pedagogia.

Em relação à disciplina específica para bebês, em 2013, foi encontrada a optativa “Musicalização para bebês” na grade curricular do curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

6 Considerações finais

As poucas iniciativas de formação musical para professores de creches, evidenciadas pela pesquisa, revelam a sua necessidade para a musicalização de bebês e crianças pequenas das creches públicas brasileiras. Essa formação pode ser viabilizada por meio de três propostas: 1) a inserção de conteúdos de música sob a responsabilidade de um profissional de Música no corpo docente dos cursos de Pedagogia, o que requer a revisão dos currículos de Música e de Pedagogia; 2) a ampliação da formação continuada para os professores em serviço, sob a responsabilidade dos profissionais especializados no tema, introduzindo ações colaborativas, como o trabalho conjunto entre a universidade, pesquisadores do campo da Música e profissionais das escolas infantis, para investigações colaborativas e transformadoras da *práxis*, com uso de metodologias como a pesquisa-ação; 3) a integração dos pais em atividades musicais na creche, nos processos de formação continuada, além da oferta de orientação musical informal, por meio de palestras e projetos conjuntos, incluindo a cultura musical das famílias. Acredita-se que essas ações possibilitariam a implementação das orientações

emanadas pela Base Nacional Comum Curricular na Educação Infantil em relação à musicalização e a elaboração de novas estratégias no ensino de música, ampliando processos de formação docente para a garantia de uma musicalização infantil mais eficiente nas creches públicas.

Do ponto de vista da inserção da Música nos conteúdos curriculares, é fundamental pensar, primeiro, na música, vista como formação estética, cognitiva e experiencial do professor para, depois, agregar conteúdos curriculares destinados a orientar o desenvolvimento musical da criança. A continuidade e ampliação da experiência, conceito deweyano orientador, para a elaboração de programas, é outro ponto que merece reflexão, ao exigir o planejamento de ações ao longo da programação da creche, de modo a ampliar gradativamente a experiência musical dos bebês e crianças pequenas, passando pela pré-escola e seguindo para outros níveis da Educação Básica, nos âmbitos público ou privado.

Concluindo, os dados da pesquisa indicam que as crianças e os profissionais das creches não têm direito à educação musical, contrariando a constituição, a legislação vigente e as orientações curriculares atuais, o que requer medidas de direcionamento das políticas públicas, visando reformulações curriculares que ultrapassem as intenções e garantam a educação musical para todos.

Referências

ABDALLA, M. F. B. Da formação dos professores de Música. *Jornal da Abraorff*, Ano 5, n. 5, p. 7, dez. 2010.

ABEM. Música na educação básica. Porto Alegre: *Revista da ABEM*, v. 3, n. 3, 2011. Disponível em: <<http://abemeducacaomusical.com.br/>>. Acesso em: 04 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Brinquedos e Brincadeiras nas Creches*: manual de orientação pedagógica. MEC, SEB. Brasília: MEC/ SEB, 2012.

BRASIL. Lei Ordinária n. 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. *Diário Oficial*, Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: arte* /Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998.

BRASIL. *Referencial Curricular De Educação Infantil*. v. 3. 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BELLOCHIO, C. R. Formação de professores e educação musical: a construção de dois projetos colaborativos. *Revista Educação*, v. 28, n. 2, 2003.

BELLOCHIO, C. R.; FIGUEIREDO, S. L. F. Cai, cai balão... Entre a formação e as práticas musicais em sala de aula: discutindo algumas questões com professoras não especialistas em música. *Música na educação básica*. Porto Alegre, v. 1, n. 1, out. 2009.

BEYER, E. A interação musical em bebês: algumas concepções. *Revista do Centro de Educação*, v. 28, n. 2, 2003.

BEYER, E.. A importância da interação no desenvolvimento cognitivo musical: um estudo com bebês de 0 a 24 meses. In: SIMPÓSIO DE COGNIÇÃO E ARTES MUSICAIS, 4, 2008, São Paulo. *Anais...* São Paulo: [s.n.], 2008.

BONDIOLI, A.; SAVIO, D. (Org.). *Participação e Qualidade em Educação da Infância*. Percursos de compartilhamento reflexivo em contextos educativos. Tradução de Luiz Ernani Fritoli. Curitiba: UFPR, 2013.

BRITO, T. A. A barca virou: o jogo musical das crianças. *Música na educação básica*. Porto Alegre, v. 1, n. 1, out. 2009

CAMPOS, M. M. *et al.* A qualidade da educação infantil: um estudo em seis capitais Brasileiras. *Caderno de Pesquisa*, v. 41, n. 142, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742011000100003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 05 set. 2013.

CORREA, A. N. A Educação Musical: entre o Curso de Pedagogia e a sala de aula. *Revista da ABEM*, n. 17, p. 69 – 76, 2010.

DEL-BEN, L. Sobre os sentidos do ensino de música na educação básica: uma discussão a partir da Lei n. 11.769/2008. *Música em Perspectiva*, Curitiba, v. 2, n. 1, 2009. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufrpr.br/ojs2/index.php/musica/article/view/20040>>. Acesso em: 20 ago. 2013

FIGUEIREDO, S. L. F. A preparação musical de professores generalistas no Brasil. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 11, p. 55 – 61, set. 2004.

FIGUEIREDO, S. L. F. Educação musical nos anos iniciais da escola: identidade e políticas educacionais. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 12, p. 21 – 29, mar. 2005.

FIGUEIREDO, S. L. F. A educação musical do século XX: os métodos tradicionais. In: *Música na Escola*. São Paulo, 2012. Disponível em: <www.amusicaescola.com.br>. Acesso em: 24 mar. 2012.

FURQUIM, A. S. S. *A formação musical de professores em cursos de Pedagogia: um estudo das universidades públicas do Rio Grande do Sul*. 2009. 172f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2009.

GOMES, C. C. *O ensino de música na educação infantil na cidade de Natal: concepções e práticas docentes*. Dissertação: Universidade Federal do Para, 2011.

GONÇALVES, R. M; ABDALLA, M. F. B. Das necessidades de formação dos professores de música na educação básica. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 10., 2011 Curitiba. *Anais...* Curitiba: Pucpr, Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5438_3538.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2013.

ILARI, B. S. Bebês também entendem de música: a percepção e a cognição musical no primeiro ano de vida. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 7, p. 83 – 90; 2002.

ILARI, B. S. A música e o desenvolvimento da mente no início da vida: investigação, fatos e mitos. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE COGNIÇÃO E ARTES MUSICAIS. 2005. Curitiba. *Anais...* Curitiba: UFPR, 2005, p. 54 – 62.

JORDÃO *et al.* (Coord). *A Música na Escola*. Ministério da Cultura, 2012. Disponível em: <www.amicanaescola.com.br>. Acesso em: 20 set. 2014.

KISHIMOTO, T. M. Concepções e Práticas sobre Formação em Contexto: na busca de uma educação de qualidade. In: JOLY, M. C. R. A.; VECTORE, C. (Org.). *Questões de pesquisa e práticas em psicologia escolar*. São Paulo: Casa do Psicólogo, p. 241 – 260; 2006.

MARIANO, F. L. R. *Música no berçário: Formação de professores e a Teoria da Aprendizagem Musical de Edwin Gordon*, 2015, 259f. Tese (Doutorado): Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2015.

NOGUEIRA, M. A. A música nos currículos de pedagogia: espaço em disputa. In: CONGRESSO ANUAL DA ABEM. 19., 2010. Goiânia. *Anais...* Goiânia: [s.n.], 2010.

NOGUEIRA, M.; MAIOLI, N.; SOARES, C. V. Vivências Musicais com Bebês em Creches Públicas: para além das propostas do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. In: ENCONTRO ANUAL DA ABEM E CONGRESSO REGIONAL DA ISME NA AMÉRICA LATINA. 16., 2007. Campo Grande. *Anais...* Campo Grande: [s.n.]. 2007.

NIÉRI, D. *A Pesquisa Brasileira em Educação Musical Infantil: tendências teórico-metodológicas e perspectivas*. Tese. Doutorado em Música. Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista. São Paulo, 2014.

NIÉRI, D. Relatório de pós-doc: *Miniaturas Musicais: evidências do envolvimento de bebês com uma proposta sonora-musical criativa*. Projeto de pós-doc desenvolvido na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – 2017.

PENNA, M. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: II - da legislação à prática escolar. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 11, p. 7 – 16, set. 2004.

SOLER, K. I. S. *A Música na Educação Infantil: um estudo das EMEIs e EEIs da cidade de Indaiatuba*. Dissertação: Universidade Federal da Paraíba, 2011.

TORMIN, M. C. *Dubabi Du: uma proposta de formação e intervenção musical na creche*. 2014. 401 p. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

WERLE, K. *A música no estágio supervisionado da pedagogia: uma pesquisa com estagiárias da UFSM*. 2010. 128f. Dissertação (Mestrado em Concentração em Educação Musical) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2010.

APÊNDICE I

Rol de disciplinas com conteúdo Música nos cursos de Pedagogia

- 1 - Música e Ritmo / Fundamentos de Música - Universidade Federal da Bahia
- 2 - Arte e Educação / Música e Educação - Universidade Federal do Ceará
- 3 - Musicalização e educação - Universidade Federal de Ouro Preto
- 4 - Arte e Educação, Oficina de Artes, Linguagem Musical na Educ Básica - Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 5 - Arte e Educação Infantil I e II: Música e Arte Visuais / Música e Formação de Professores; Prática Musical na Formação Docente - Universidade de São Paulo / Ribeirão Preto
- 6 - Educação musical 1 e 2 - Universidade Federal do Mato Grosso
- 7 - Oficina Básica de Música 1; Fundamentos da Linguagem Musical - Universidade de Brasília
- 8 - Oficina de construção de instrumentos musicais; Metodologia do Ensino de Educação musical - Universidade Federal do Paraná
- 9 - Educação Musical; Música na escola; Práticas musicais - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- 10 - Educação musical - Universidade Federal de Santa Maria
- 11 - Música e ensino - Universidade do Estado de Santa Catarina
- 12 - Linguagem Musical na Educação - Universidade Santa Cruz do Sul

Recebido em: 19/07/2016

Aprovado em: 13/06/2018